



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.498, de 24 de Julho de 2015.

“Altera Anexo I da Lei Municipal n.º 1.489 de 20 de março de 2015, que deu nova redação ao Anexo I da Lei Municipal n.º 1.479 de 23 de dezembro de 2014, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Mantenópolis para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O “Anexo I” da presente lei passa a vigorar em substituição ao “Anexo I” da Lei Municipal n.º 1.489 de 20 de março de 2015, que deu nova redação ao “Anexo I” da Lei Municipal n.º 1.479 de 23 de dezembro de 2014, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Mantenópolis para o Exercício Financeiro de 2015.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 24 de julho de 2015

MAURICIO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicação em: 24 de julho de 2015.

Registrado às Fls.:

Livro n.º:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Quadro Demonstrativo das Entidades a receberem Subvenções durante
Exercício Financeiro de 2015

SUBVENÇÕES

ENTIDADES BENEFICIADAS	VALOR	
AAMPAIM - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO DE MANTENOPOLIS	R\$	31.200,00
ESCOLA ESPECIAL ORQUIDEA – SOCIEDADE PESTALOZZI	R\$	24.000,00
PROJETO VIDA FELIZ – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E DE AMPARO SOCIAL VIDA FELIZ	R\$	80.000,00
AAMAN – ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DO MUNICIPIO DE MANTENÓPOLIS	R\$	203.500,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULA	R\$	500.000,00
AMAK – ASSOCIAÇÃO MANTENOPOLITANA DE KARATÊ	R\$	12.000,00
AMES – ASSOCIAÇÃO MANTENOPOLITANA DE ESPORTES	R\$	13.800,00
TOTAL DAS SUBVENÇÕES	R\$	864.500,00